INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS -11º ADITAMENTO

Pelo presente Instrumento particular, de um lado AISIN AUTOMOTIVE LTDA, empresa com sede na cidade de Itu – SP., inscrita no CNPJ sob nº 14.011.603/0001-01 e Inscrição Estadual nº 387.105.415.116, por seu representante legal infra assinado, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.748.230/0001-60 e Inscrição Estadual nº 206.010.125.115, com sede na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jd. Paraíso - Barueri - SP., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, infra assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

- 1 Por instrumento particular assinado em 02/07/2015 a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de seus funcionários, observadas as cláusulas e condições ali constantes.
- 2 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes aditar o Instrumento Particular mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A operação dos serviços sofreu alterações com a exclusão da linha 3 a partir de 01/07/2020.

Em razão dessas alterações os preços dos serviços, vigoram da seguinte forma:

LINHAS	VALORES	
Linha 01	R\$ 10.767,44	AUTOMÓVEL = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 02	R\$ 26.302,52	MICRO-ÔNIBUS = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN ITU
Linha 04	R\$ 17.381,43	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 06/09	R\$ 32.982,19	ÔNIBUS = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN ITU
Linha 07/08	R\$ 22.077,60	MICRO = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 10	R\$ 13.886,85	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 11	R\$ 16.426,55	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
		Tu.

EXTRA	Valores	
Linha 01	R\$ 532,74	AUTOMÓVEL = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN
Linha 02	R\$ 1.264,51	MICRO-ÔNIBUS = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN ITU
Linha 04	R\$ 909,43	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 06/09	R\$ 1.649,10	ÔNIBUS = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN ITU
Linha 07/08	R\$ 1.253,83	MICRO = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN ITU
Linha 10	R\$ 726,46	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 11	R\$ 800,73	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Carro apoio	R\$ 500,45	AUTOMÓVEL = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Van (Itu)	R\$ 828,71	VAN = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN
		vice-versa

3 - Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, **ficando mantidas** as demais cláusulas contratuais.

Takeshi Osada Diretor Presidente

AISIN AUTOMOTIVE LTDA.

Armando Shofti Hirassaka Gereate Administrativo e RH GPF: 277.881.028-57

Contratante

Barueri, 01 de julho de 2020.

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA:

Contratada

TESTEMUNHAS

1

2